

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICO DE INTERVENÇÃO LOCAL

Ano letivo 2025/2026

Horário n.º 26

Nos termos do n.º 3, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, Rúben Gonçalves Pereira, Diretor do Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, a partir da presente data, e por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Técnico de Intervenção Local, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Requisitos específicos de admissão:** O previsto no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicitada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual.

2. **Caracterização das funções a desempenhar:** O/A Técnico/a de Intervenção Local será responsável por acompanhar de forma sistemática os alunos PIEF, ao nível individual e sociofamiliar, articulando a informação e a intervenção dos serviços locais da administração pública e dos parceiros da sociedade civil que apoiem e acompanhem jovens em risco de exclusão social e suas famílias, promovendo atividades que garantam a integração de cada jovem na comunidade escolar e na comunidade local, de acordo com o previsto nos Planos Individuais de Formação.

3. **Horário Semanal:** 35 horas semanais.

4. **Modalidade do Contrato de Trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

5. **Tipo de duração do Contrato:** 31 de agosto de 2026

6. **Local de trabalho:** Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos.

7. **Formalização da Candidatura:** Candidatura submetida, obrigatoriamente, no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE – Situação Profissional – Horários/Contratação, no Portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt)

8. Critérios de Seleção

- Avaliação do Portefólio (30%)
- Número de anos de experiência profissional (35%)
- Entrevista (35%)

8.1 – Avaliação do Portefólio (30%)

8.1.1. Organização/adequação de portefólio (4)

O portefólio terá no máximo 4 páginas A4 não incluindo a folha de capa. O desrespeito pelo número máximo de páginas determina a classificação de zero e a exclusão do concurso.

O portefólio deve ser enviado num único ficheiro, em formato PDF. Deverá conter a identificação do candidato, com nome completo, contacto telefónico, e-mail e horário a que se candidata. O portefólio deverá estar organizado da seguinte forma:

8.1.2. Formação académica (10)

- Mestrado ou Licenciatura Pré-Bolonha (em Educação Social, Psicologia ou equivalente).

Enviar documentos comprovativos.

8.1.3. Experiência profissional no âmbito da área a contratar (10):

Indicar de forma clara e objetiva a função desempenhada, ano letivo, escola e nº de dias de serviço (enviar documentos comprovativos)

- sem experiência profissional (0);
- com experiência profissional (10).

8.1.4. Formação profissional na área a contratar - ações de formação (6):

- 0 horas de formação (0);
- até 50 horas de formação (2);
- mais de 50 horas até 100 horas de formação (4)
- mais de 100 horas de formação (6)

8.2. Número de anos de experiência profissional em acompanhamento e execução do Programa 20 (Educação de Segunda Oportunidade) e Programa PIEF (35%)

O número de anos de experiência é classificado do seguinte modo:

1. 0 dias de serviço na área – 0 pontos
2. De 1 a 179 dias de serviço na área – 5 pontos
3. De 180 a 365 dias de serviço na área - 10 pontos;
4. De 366 a 729 dias de serviço na área – 20 pontos;
5. De 730 a 1094 dias de serviço na área – 25 pontos;
6. De 1095 a 1459 dias de serviço na área – 30 pontos;
7. De 1460 ou mais de serviço na área – 35 pontos.

Enviar documentos comprovativos.

8.4. Entrevista de Avaliação de Competências (35%)

Subcritérios:

- a. Conhecimento do Projeto de Educação e Mudança da E2OM (4 pontos)
- b. Conhecimento do perfil do público-alvo (4 pontos);
- c. Perceção do papel a desempenhar (4 pontos);
- d. Capacidade de comunicação com jovens vulneráveis (4 pontos);
- e. Relacionamento interpessoal (4 pontos);
- f. Responsabilidade e Compromisso com o serviço (5 pontos);
- g. Trabalho de equipa e cooperação (5 pontos);
- h. Conhecimentos especializados e experiência (5 pontos).

8.4.1. Composição do Júri da Entrevista:

Presidente: Ruben Pereira- GR 620

Vogal: Maria do Céu Ferreira Gomes- GR 330

Vogal: Luciana Cruz - GR 420

9. Disposições Finais

- a) As declarações de tempo de serviço são expressas em dias e contabilizadas até 31 de agosto de 2025;
- b) Os candidatos devem enviar o portefólio (máximo 5 páginas, incluindo a capa) e os documentos comprovativos, em formato digital, até ao último dia útil previsto para a candidatura, para o endereço de correio eletrónico: luciana.cruz@aesmi.pt, indicando, em “assunto”, o primeiro e o último nome e nº de horário a que concorrem.
- c) Será elaborada uma lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderação da avaliação do portefólio e do número de anos de experiência profissional. Esta lista será publicitada através da página do Agrupamento Abel Salazar;
- d) Com base nesta lista ordenada, os candidatos serão selecionados para a entrevista de avaliação de competências, em data e hora a agendar, através de publicitação na página do agrupamento.

10. Motivo de Exclusão do Concurso

- a) Os consagrados em lei;
- b) A apresentação do portefólio com um número de páginas superior ao estipulado e/ ou fora do prazo estabelecido;
- c) O facto de os candidatos não possuírem as habilitações mínimas solicitadas;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas ou a apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- e) A não comparência do candidato à entrevista de avaliação de competências.

11. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da internet do Agrupamento de Escolas Abel Salazar, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, <https://esabelsalazar.pt/aeas/>, e em local visível da Escola sede do Agrupamento de Escolas.

Matosinhos, Agrupamento de Escolas Abel Salazar, 8 de setembro de 2025

O Diretor,

Ruben Pereira